

Declaração da Comunidade Universitária da UFRRJ

Reunida em Audiência Pública no Campus Seropédica em 20 de Agosto de 2019

Não se inicia um debate sério com imposições, sob a pressão de prazos arbitrários e com intimidações. Quem busca o diálogo não desqualifica seus interlocutores, ainda mais se eles forem Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) e Institutos Tecnológicos públicos. Quando as mais elevadas autoridades da República, a começar pelo Sr. Presidente da República e pelo Sr. Ministro do MEC, lançam ofensas contra servidores e estudantes das IFES, bloqueia-se a possibilidade de um embate construtivo de projetos visando à construção de possíveis consensos.

Entretanto, foi neste contexto que o anteprojeto de lei denominado "Future-se" foi apresentado à sociedade brasileira.

Ele não foi elaborado de forma democrática, pois não foram ouvidas as representações dos servidores (ANDES e Fasubra) e estudantes (UNE), nem sequer a própria Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES). A formulação da proposta também não contou com a participação de entidades representativas da sociedade civil, nem sequer das associações científicas, como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC) ou a Academia Brasileira de Ciência (ABC).

Talvez por isso mesmo, o documento expressa um grande desconhecimento sobre as particularidades da gestão acadêmica, e até mesmo sobre a legislação pertinente. Boa parte das ações e objetivos indicados, por exemplo, já fazem parte da rotina das IFES, cuja governança está submetida à fiscalização rigorosa de diversos órgãos de controle (Auditoria Interna, CGU, AGU, MP, PF dentre outros).

No que diz respeito à flexibilidade necessária à execução de projetos e ações inovadores, as IFES brasileiras já possuem mecanismos mais adequados ao aperfeiçoamento dos resultados acadêmicos e administrativos do que organizações sociais, de procedência e composição indefinida, cujo histórico, há mais de vinte anos, está fortemente associado ao desmonte do setor público.

Por todos esses motivos, a implantação do "Future-se", nos termos apresentados, significaria um imenso retrocesso para as IFES brasileiras. Ela acarretaria o fim da autonomia universitária, ao permitir a precarização das carreiras de servidores técnicos e docentes; a redução drástica dos recursos destinados à pesquisa básica, às ciências humanas, às artes, às políticas de ações afirmativas; criaria um ambiente de cisão interna entre setores acadêmicos; comprometeria as novas Universidades ainda sem estrutura para construir linhas de pesquisa aplicadas na área da inovação tecnológica.

As consequências, com sua eventual aprovação, seriam extraordinárias e não podem ser consideradas fora de um contexto ideológico eivado de infâmias, que buscam justificar uma estratégia de estrangulamento financeiro das universidades públicas.

Com a aprovação da Emenda Constitucional 95, que proíbe gastos públicos além dos limites estabelecidos no orçamento do ano de 2016, estabeleceu-se um dos mais violentos cortes orçamentários jamais vistos no país. No caso da UFRRJ, 23 milhões de Reais foram bloqueados apenas em 2019.

Nesse contexto, torna-se evidente o caráter intimidador e chantagista do projeto. Por detrás do seu texto explícito, ele traz uma mensagem subliminar: - Querem recursos? Curvem-se e busquem resolver no “mercado” suas demandas. Como se o capital nacional, em algum momento de nossa história, tivesse demonstrado qualquer intenção de colaborar em investimentos sociais da envergadura exigida pelo ensino superior público.

A UFRRJ se pauta pela defesa da gratuidade, da inclusão social, do financiamento público, e pelo exercício de sua autonomia buscando a excelência acadêmica. Todos esses valores são ameaçados pelo projeto "Future-se".

Por tudo isso, a comunidade da UFRRJ declara sua veemente oposição a esta proposta e exige a suspensão imediata do bloqueio de recursos do nosso orçamento. O cumprimento das obrigações do Governo Federal, nos termos e montantes previstos na Lei Orçamentaria Anual de 2019, e o restabelecimento de um ambiente de respeito e diálogo constituem-se em condições mínimas para a abertura de qualquer discussão sobre o fortalecimento do ensino público superior em nosso país, a fim de que ele venha a atender cada vez mais às demandas da sociedade brasileira e a aperfeiçoar sua contribuição ao desenvolvimento do país.